



# Diário Oficial

## Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - I DIOJATEÍ - N. 0055

JATEÍ-MS, TERÇA-FEIRA, 09 DE MAIO DE 2017

PÁGINA 1 de 3

PREFEITO MUNICIPAL

**ERALDO JORGE LEITE**

Vice-Prefeita

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ CARLOS BURCI

Procurador Geral

HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ

Secretário Municipal de Administração

SMITH DA SILVEIRA

Secretário Municipal de Finanças

ROGÉRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento

AGENOR PEREIRA DOS REIS

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

Secretária Municipal de Saúde

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Secretária Municipal de Assistência Social

ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

RODRIGO FELIX DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo

JOSÉ CARLOS GOMES

Controladora Geral

TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE

### SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS	01
LICITAÇÕES	01

### TELEFONES ÚTEIS

Atendimento, informações,  
orientações e encaminhamentos.

<b>Prefeitura</b>	<b>(067) 3465 1133</b>
<b>Câmara Municipal</b>	<b>(067) 3465 1137</b>
<b>Conselho Tutelar</b>	<b>(067) 3465 1145</b>
<b>Correios</b>	<b>(067) 3465 1212</b>
<b>CRAS</b>	<b>(067) 3465 1019</b>
<b>CREAS</b>	<b>(067) 3465 1152</b>
<b>DETRAN</b>	<b>(067) 3465 1108</b>
<b>Energisa</b>	<b>(067) 3465 1401</b>
<b>Hospital Santa Catarina</b>	<b>(067) 3465 1132</b>
<b>JATEIPREV</b>	<b>(067) 3465 1008</b>
<b>Polícia Civil</b>	<b>(067) 3465 1121</b>
<b>Polícia Militar</b>	<b>(067) 3465 1122</b>
<b>Sanesul</b>	<b>(067) 3465 1288</b>

### LICITAÇÕES

REPUBLICA POR INCORREÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 046/2017  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 003/2017

RETIFICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RETIFICO E RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a Contratação de sociedade de advogados CÂMARA & TREVISAN ADVOGADOS ASSOCIADOS SS- inscrita na OAB/MS, sob o registro nº. 936/2016, especializada em direito público para a prestação de serviços de

consultoria jurídica para as diversas Secretarias e Departamentos do Município- no valor de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais), sendo R\$ 6.416,66 (seis mil, quatrocentos e dezesseis e sessenta e seis centavos) mensais - que envolvam assuntos coletivos, difusos e área pública (administrativos, constitucionais, tributários) que se diferenciem da complexidade cotidiana da Procuradoria Jurídica, incluindo consultoria na regulamentação e atuação no órgão de Controle Interno, envolvendo ainda a representação e a atuação junto ao Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, Tribunais Regionais, Tribunais Superiores, nos termos do art. 25, II, c/c o art. 13, III e V, ambos da Lei n. 8.666/93. art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

Jateí/MS, 08 de maio de 2017.

ERALDO JORGE LEITE  
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2017  
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

INEXIGIBILIDADE N. 003/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS  
CONTRATADO: CÂMARA & TREVISAN ADVOGADOS ASSOCIADOS SS  
OBJETO: Este contrato tem por objeto a contratação de sociedade de advogados especializada em direito público para a prestação de serviços de consultoria jurídica para as diversas Secretarias e Departamentos do Município, que envolvam assuntos coletivos, difusos e área pública (administrativos, constitucionais, tributários) que se diferenciem da complexidade da Procuradoria Jurídica, incluindo a consultoria na regulamentação e atuação no órgão de Controle Interno, envolvendo ainda a representação e a atuação junto ao Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, Tribunais Regionais, Tribunais Superiores e STF.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária: 04.122.0002.2006- Gestão de Atividades da SEMAD; 33.903.999.0000-Outros serviços de terceiros, Pessoa Jurídica

VALOR: R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais)

VIGÊNCIA: 12 meses

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 08 de maio de 2017.

ASSINATURAS: ERALDO JORGE LEITE, Prefeito Municipal; RAFAEL RICARDO TREVISAN, representante da Contratada; e, as testemunhas constantes no contrato.

## EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 050/2017.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JATEÍ - MS e I. F. GARCIA E CIA LTDA EPP.

OBJETO: A CONTRATADA, por força do presente instrumento, obriga-se a prestação de serviços, objeto do presente Contrato, a prestação de serviços de Assistência e Consultoria Atuarial, todas do conhecimento da CONTRATADA e rubricados por ambos os contratantes, os quais ficam fazendo parte integrante deste contrato.

VALOR: 4.400,00 (Quatro Mil e Quatrocentos reais), pagos até 5 (cinco) dias após a entrega da Avaliação, mediante apresentação de nota fiscal, parcela única.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes com objeto do presente, correrão a conta dos seguintes Projetos / Atividade: 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria.

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias, a partir do momento que os dados dos Segurados e as informações financeiras do RPPS, fornecidos pelo CONTRATADO, estiverem de acordo com o CONTRATANTE para a realização do trabalho.

ASSINATURAS: Aparecida André de Jesus Nogueira, Diretora Executiva, pela CONTRATANTE e IGOR FRANÇA GARCIA, pela CONTRATADA e as testemunhas CRISTIAN GAZOLA e DEBORA FERNANDES

FORO: Fátima do Sul - MS.

DATA: 08 de Maio de 2017.

## EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2017

TOMADA DE PREÇOS N. 009/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS

CONTRATADO: SOUZA COMÉRCIO DE PROD. NUT. E HOSP. EIRELI

OBJETO: A CONTRATADA, por força do presente contrato, obriga-se com o fornecimento de alimentação enteral, que serão fornecidos a pacientes com necessidades de alimentação, solicitadas pelos profissionais vinculados ao Centro Municipal de Saúde, no Município de Jateí, de acordo com a demanda.

VALOR: R\$ 74.863,60 (setenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e três reais e sessenta centavos), vedado o reajustamento de preço.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária: 10.301.0011.2013- Gestão de Atividades do Fundo; 3.3.90.300.70000- Gêneros de Alimentação;

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 18 de abril de 2017.

ASSINATURAS: ERALDO JORGE LEITE, Prefeito Municipal; LILIANA RENATA PIRES CORREIA, representante da Contratada; e, as testemunhas constantes no contrato.

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 040/2017

PREGÃO PRESENCIAL 014/2017

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 033/2017

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS e NACIONAL COM. E SERVIÇOS LTDA - EPP

OBJETO: A CONTRATADA, por força do presente contrato obriga-se com o fornecimento de material de expediente para atender a todas as Secretarias Municipais e Programas Sociais da Prefeitura de Jateí-MS, com entrega fracionada, de acordo com as solicitações do órgão requisitante.

VALOR: R\$ 29.340,00 (vinte e nove mil, trezentos e quarenta reais), vedado o reajustamento de preços.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária: Projeto de Atividade: 04.122.0002.2004 - Gestão das Atividades da SEGOV; 04.122.0002.2006 - Gestão das Atividades da SEMAD; 04.122.0002.2007 - Gestão das Atividades da SEFAZ; 12.361.0006.2008 - Gestão das Atividades da SEMECEL; 04.121.0003.2053 - Gestão do Controle Interno; 04.122.0002.2009 - Gestão das Atividades da SEINFRA; 08.244.0008.2010 - Gestão das Atividades da SEMAS; 20.601.0012.2011 - Gestão das Atividades da SEDER; 18.541.0010.2012 - Gestão das Atividades da SEMMA; 18.541.0010.2020 - Gestão das Atividades do FMMA; 08.243.0008.2039 - Operacionalização de Atividades/Programas; 10.301.0011.2035 - Manutenção e Funcionamento das Unidades de Saúde; 12.361.0006.2019 - Gestão das Atividades do FUNDEB; 13.392.0007.2021 - Gestão das Atividades do FMC; 04.122.0013.2043 - Gestão das Atividades do JATEIPREV; Todos no elemento de despesa: 33.903.016.0000 - Material de expediente.

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2017.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 18 de Abril de 2017.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Paulo Luiz Pereira, representante da Contratada; e, as testemunhas constantes no contrato.

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 016/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, resolve homologar o procedimento licitatório realizado no dia 03/04/2017, às 13h30min na modalidade Pregão Presencial nº. 016/2017, Processo Administrativo nº. 043/2017, que teve por objetivo receber propostas para o fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender as diversas Secretarias e Programas Sociais da Prefeitura Municipal de Jateí-MS, de forma contínua e fracionada, de acordo com as necessidades, do tipo menor preço lote, conforme Edital, em favor da empresa: SANDRO GONÇALVES CARDOSO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 70.355.615/0001-16, os Lotes 01, 02, 03 e 04. Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 08 de Maio de 2017.

Eraldo Jorge Leite  
Prefeito Municipal

## RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Presencial nº. 016/2017, Processo Administrativo nº. 043/2017, que teve por objeto receber proposta para o fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender as diversas Secretarias e Programas Sociais da Prefeitura Municipal de Jateí-MS, de forma contínua e fracionada, de acordo com as necessidades, do tipo menor preço lote, conforme Edital, em favor da empresa: SANDRO GONÇALVES CARDOSO - ME, CNPJ sob o nº. 70.355.615/0001-16, os Lotes 01, 02, 03 e 04.

Jateí/MS, 05 de Maio de 2017.

Liliane de Brito Salomão Koyanagui  
Pregoeira Oficial

## RESULTADO DA LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº. 006/2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação modalidade CARTA CONVITE nº. 006/2017, Processo Administrativo nº. 052/2017, que teve por objeto a contratação de empresa especializada na implantação, conversão de dados e treinamento dos servidores e prestação de serviço de locação de sistema de gestão de controle municipal de saúde, do tipo menor preço por item, conforme Edital, em favor da empresa: OCM SOFTWARE ARA AREA PÚBLICA EIRELE-ME, inscrita no CNPJ: 21.848.574/0001-94, sendo o item 3945, no valor de R\$ 10.500,00(dez mil e quinhentos) reais, e o item 3944, no valor de R\$ 4.500,00(quatro mil e quinhentos) reais mensais.

Jateí/MS, 08 de maio de 2017.

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CARTA CONVITE 006/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, resolve: HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado no dia 18/04/2017, às 14:00min na modalidade Carta Convite nº. 006/2017, Processo Administrativo nº. 052/2017, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na implantação, conversão de dados e treinamento dos servidores prestação de serviço de locação de sistema de gestão de controle municipal de saúde, do tipo menor preço por item, conforme Edital, em favor da empresa: OCM SOFTWARE ARA AREA PÚBLICA EIRELE-ME, inscrita no CNPJ: 21.848.574/0001-94, com sede na Rua Jornalista Belizário Lima, n. 253, Vila Glória, CEP: 79.004-270, no município de Campo Grande-MS, que apresentou sua proposta para o objeto licitado no valor do item 3945, de R\$ 10.500,00(dez mil e quinhentos) reais e o item 3944, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos) reais mensais. Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 08 de maio de 2017.

Eraldo Jorge Leite  
Prefeito Municipal

## RESULTADO DA LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº. 007/2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação modalidade CARTA CONVITE nº. 007/2017, Processo Administrativo nº. 053/2017, que teve por objeto a contratação de empresa especializada na oferta de serviços de comunicação multimídia, para atender o município de Jateí-MS, em sua respectiva sede, no Distrito de Nova Esperança e Gleba Nova Esperança, do tipo menor preço por lote (global), conforme Edital, em favor da empresa: FATIMA VIDEO ELETRÔNICA LTDA, inscrita no CNPJ: 01.551.928/0001-27, sendo o valor de R\$ 6.550,00 (seis mil quinhentos e cinquenta) reais mensal.

Jateí/MS, 08 de maio de 2017.

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

## CARTA CONVITE 007/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, resolve: HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado no dia 25/04/2017, às 08:00min na modalidade Carta Convite nº. 007/2017, Processo Administrativo nº. 053/2017, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na oferta de serviços de comunicação multimídia, para atender o município de Jateí-MS, em sua respectiva sede, no Distrito de Nova Esperança e Gleba Nova Esperança, do tipo menor preço por lote(global), conforme Edital, em favor da empresa: FATIMA VIDEO ELETRÔNICA LTDA, inscrita no CNPJ: 01.551.928/0001-27, com sede na Rua Melvin Jones, 1226, Centro, CEP: 79.700-000, na cidade de Fátima do Sul sendo o valor de R\$ 6.5550,00 (seis mil quinhentos e cinquenta) reais mensal. Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 08 de maio de 2017.

Eraldo Jorge Leite  
Prefeito Municipal

## RESULTADO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a licitação modalidade Pregão Presencial nº. 013/2017, Processo Administrativo nº. 039/2017, que teve por objeto receber proposta para a contratação especializada no fornecimento de óleos lubrificantes e filtros para atender as necessidades da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, foi considerada FRACASSADA.

Jateí/MS, 20 de Abril de 2017.

Liliane de Brito Salomão Koyanagui  
Pregoeira Oficial

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 005 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 018/2015

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ, MS  
CONSTRUTORA ILHA GRANDE LTDA

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses contados do dia 05 de maio de 2017, passando a vigência para o dia 04 de maio de 2018.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

DATA: 05 de maio de 2017.

ASSINATURAS: ERALDO JORGE LEITE, Prefeito Municipal; FLAVIO LORENZON, Representante da CONTRATADA e as Testemunhas: CICERO JURANDI DE ARAÚJO e SMITH DA SILVEIRA.

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 057/2017

TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2017  
RESULTADO DA LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação modalidade Tomada de Preços nº. 010/2017, Processo Administrativo nº. 057/2017, que teve por objeto a aquisição de medicamentos éticos, genéricos e similares para atender aos usuários do SUS do município de Jateí-MS, do tipo maior desconto sobre a tabela ABCFARMA, por lote, em favor da empresa: A. V. Borges & Cia Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.596.888/0001-89, que apresentou o desconto de 10% (dez por cento)

para o Lote 01; 15% (quinze por cento) para o Lote 02; e 16% (dezesseis por cento) para o Lote 03.

Jateí/MS, 04 de Maio de 2017.

Flávia Maria Dias Pinhel  
Presidente CPL

